

EDITAL**Alteração N.º 5 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelos Alvarás de Loteamento N.º 3/1991 E N.º 51/1996 – Processo N.º 15/2024/97/0**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2025/03/24, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelos **Alvarás de Loteamento N.º 3/1991 E N.º 51/1996**, emitido em nome de Veloso – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Turísticos e Residenciais, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar da Arcela ou Arcela de Cima, da freguesia de Lamações, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de construção destinada a Estabelecimentos Comerciais (A/S) passa para 5.956,00m²; a área total de construção destinada a Habitação passa para 75.007,50m² e aumento de 1 fogo. A presente alteração refere-se ao **Lote N3** e estabelece o seguinte: alteração do uso da Fração E (identificada por A.S. UM e localizada no piso do rés-do-chão) de Estabelecimento Comercial para Habitação (1 fogo) com a área de 85,00m²; a área total de construção destinada a Estabelecimentos Comerciais (A/S) passa para 287,00m²; a área total de construção destinada a habitação passa para 1.367,50m²; a tipologia passa a ser 1G+A/S/H+3H e o número total de fogos passa a ser 13 (13 fogos e 3 estabelecimentos comerciais), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

